



PROCESSO N° 937/10

PROTOCOLO N.º 10.231.349-6

PARECER CEE/CEB N.º 15/11

APROVADO EM 08/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE  
GUARAPUAVA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico  
em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 2041/2010-GS/SEED, de 08/06/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 15/12/09 no NRE-Guarapuava, de interesse do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava, do Município de Guarapuava, que por sua Direção solicita Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava está localizado à Rua Coronel Lustosa, 1750 – Vila Pequena, do Município de Guarapuava e tem como Entidade Mantenedora o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

O Estabelecimento de Ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 155/08, de 15/01/2008, com base no Parecer n° 852/07-CEE/PR, aprovado em 07/12/2007.

A Proposta Pedagógica e o Plano de Formação Continuada para Docentes estão anexados às folhas 81 a 270.



PROCESSO N° 937/10

### **3 – Dados Gerais do Curso**

- **Curso:** Técnico em Logística
- **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios
- **Carga Horária Total do Curso:** 1120 horas
- **Regime de Funcionamento:** De segunda a sexta-feira, no período diurno ou noturno.
- **Requisitos de Acesso:**
  - a) Critérios**
    - O acesso ao Curso Técnico será mediante processo seletivo, quando necessário, frente à demanda apresentada.
    - O ingresso do candidato aprovado será no primeiro módulo, seguindo sequencialmente os módulos subsequentes.
  - b) Regime de matrícula:** Modular
- **Número de Vagas:** 35 (por turma)
- **Período de Integralização do Curso:** o tempo mínimo de integralização é de 1 ano e meio e o período máximo de 5 anos.
- **Modalidade de Oferta:** Presencial, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

### **4 – Justificativa**

Na busca da competitividade o paradigma tecnológico das empresas vem sendo alterado, obrigando-as a reorganizarem o trabalho de forma a alcançar novos patamares de produtividade.

(...)

As empresas que introduzem inovações, ou estão prestes a fazê-lo, assinalam diferentes consequências para os trabalhadores qualificados sendo, o aumento das exigências de qualificação para o exercício da função.

(...)

Em decorrência [...] de haver demanda por esses novos profissionais, conforme procura de empresas da região, julgamos ser de fundamental importância a estruturação de um curso técnico que prepare o aluno atendendo ao perfil requerido pelo mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que permita a permanente atualização das competências, com volta à escola, com amplo aproveitamento de estudos realizados, bem como de outras habilidades e competências adquiridas no trabalho.



PROCESSO N° 937/10

Ademais, estudos efetuados pelo SENAI-PR demonstram que as principais ações a serem implementadas para o desenvolvimento de um programa de Técnico em Logística [...] se concentram, principalmente, no domínio e integração de competências e habilidades tecnológicas, gerenciais, metodológicas e sociais

Desta forma, oferecemos à comunidade um curso com duração compatível com os ciclos tecnológicos, bem como mais adequado com a atualidade dos requisitos profissionais de visão generalista e especialista em determinada vertente técnica, com visão global em sua área de atuação.

(...) (fls. 81 e 82)

## **5 – Objetivos**

Os objetivos estão descritos às folhas 85.

## **6 – Perfil Profissional**

### **Perfil de Qualificação Intermediária**

Ao final do segundo módulo Qualificação Profissional:

- **Supervisor de operações na área de controle de produção**  
Inspecciona o recebimento e organiza o armazenamento e movimentação de insumos; verifica conformidade de processos; libera produtos e serviços; trabalha de acordo com normas e procedimentos técnicos, de qualidade e de segurança e demonstra domínio de conhecimentos técnicos.

### **Perfil de Conclusão do Curso**

O Técnico em Logística é um profissional responsável por planejar, programar e controlar a produção e todo o fluxo de materiais e de informações (fluxo logístico) nas organizações. Aplica os principais procedimentos de transporte, armazenamento e logística. Executa e agenda a programação de manutenção de máquinas e equipamentos, compras, recebimento, armazenagem, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Colabora na gestão de estoques e custos industriais. Presta atendimento aos clientes. Implementa os procedimentos de qualidade, segurança e higiene do trabalho coordenando equipes de trabalho. (fls. 88)

## **7 – Articulação com o Setor Produtivo**

O SENAI – Departamento Regional do Paraná possui uma articulação com o setor produtivo intrínseca à sua condição de entidade representativa do setor industrial, pertencente ao sistema FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná. Esta articulação estende-se à atuação junto ao IEL, Instituto Euvaldo Lodi.

Por ser um órgão de administração regional, tem o importante papel de operacionalizar a ação integrada das atividades de formação profissional, de acordo com as diretrizes e normas definidas pelas classes empresariais, bem como as definidas pela União e vínculos com a Federação das Indústrias. (fls. 122)




PROCESSO N° 937/10

O Convênio de Concessão de Estágio – IE 1477 (Instituto Euvaldo Lodi do Paraná) está anexado às folhas 268 a 270.

### 8 – Organização Curricular

O curso será desenvolvido em módulos, unidades pedagógicas autônomas e completas em si mesmas, compostas de conteúdos estabelecidos de acordo com o perfil profissional de competências e habilidades.

#### Matriz Curricular (fls. 118)

 Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná <b>Matriz Curricular</b> 2010				
<b>CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA DE NÍVEL MÉDIO</b>				
Estabelecimento: SENAI – NÚCLEO DE ACESSORIA ÀS EMPRESAS DE GUARAPUAVA Município: Guarapuava - PR NRE: Guarapuava Modalidade de oferta: presencial Regime de funcionamento: modular Ano de implantação: 2010				
DISCIPLINAS	MÓDULOS			
	I	II	III	Total
Psicologia organizacional	40	40		80
Segurança no trabalho	40			40
Introdução à logística	60			60
Qualidade e produtividade		60		60
Planejamento e controle da manutenção			60	60
Custos de produção		40		40
Custos de logística			40	40
Projetos de processos de produção industrial	80	100		180
Introdução à administração da produção	60			60
Planejamento e controle da produção	100	80		180
Marketing e logística			40	40
Movimentação de materiais		60		60
Transporte e distribuição			40	40
Projeto integrado de logística			80	80
Gestão de logística			60	60
Introdução ao comércio exterior			40	40
<b>Carga Horária</b>	<b>380</b>	<b>380</b>	<b>360</b>	<b>1120</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>1120 horas</b>			



PROCESSO N° 937/10

## **9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos às folhas 121.

## **10 – Critérios de Avaliação**

(...)

Será privilegiada, na avaliação por competência, o desempenho como um todo do aluno, não só no desenvolvimento de suas habilidades cognitivas como também no seu desenvolvimento humano, articulado a suas competências interpessoais, postura, relacionamento junto ao grupo.

Os resultados das avaliações serão expressos em notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), representando equivalentes a percentuais de domínios das competências, habilidades e das bases tecnológicas envolvidas, numa escala de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento).

Ao término de cada módulo, o aluno que mesmo após as recuperações paralelas não alcançar a média 7,0 (sete), equivalente a 70% (setenta por cento) de comprovação de domínio das competências e habilidades desenvolvidas nas disciplinas, isto é, onde a média se encontra no intervalo entre 0 (zero) e 6,9 (seis vírgula nove) terá oportunidade de estudos de recuperação final.

Serão considerados aprovados os alunos que apresentarem:

- a) – frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média do módulo igual ou superior 7,0 (sete vírgula zero) equivalente a 70% (setenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, nas respectivas disciplinas;
- b) – frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do semestre letivo e média igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento), resultante da recuperação final, nas respectivas disciplinas.

Serão considerados reprovados os alunos que apresentarem:

- a) – frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total da carga horária do período letivo, com qualquer média no módulo.
- b) – frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média final inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), equivalente a 50% (cinquenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas, mesmo após os estudos de recuperação final. (fls. 119 e 120)

## **11 – Plano de Avaliação do Curso**

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas

123.



PROCESSO N° 937/10

## 12 – Certificação

(...)

Ao término do segundo módulo o aluno receberá o certificado de Supervisor de operações na área de controle de produção.

(...)

O aluno que concluir satisfatoriamente os módulos do curso e, após concluído o Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Logística. (fls. 190)

## 13 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Celso Massaneiro	- Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas	- Coordenador do Curso - Gestão de Micro e Pequenas Empresas - Planejamento e Controle da Produção - Introdução ao Comércio Exterior
Luciana Bortoncello Lorenzetti Andrade	- Bacharel em Administração - Especialista em Administração de Recursos Humanos - Curso de Formação de Professores da Parte Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau – Esquema I	- Projetos de Processos de Produção Industrial - Movimentação de Materiais - Transporte e Distribuição
Elizangela da Luz Durigon	- Psicologia - Especialista, na Modalidade “Formação para o Magistério Superior” em Gestão de Recursos Humanos	- Psicologia Organizacional - Qualidade e Produtividade
Enrico Di Raimo	- Engenheiro Mecânico - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialista em Homologação Aeronáutica	- Segurança no Trabalho
Eliane Dall Agnol Lima	- Engenheiro Civil - Bacharel em Administração - Licenciada em Matemática - Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior	- Introdução à Logística - Marketing e Logística
Marco Antonio de Souza	- Bacharel em Administração	- Planejamento e Controle da Manutenção - Introdução à Administração da Produção - Projeto Integrado de Logística



PROCESSO N° 937/10

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Rozeli Aparecida Menon	- Bacharel em Ciências Econômicas - Especialista em Gestão e Auditoria de Negócios	- Custos de Produção - Custos de Logística
Gerson Luís Soares	- Bacharel em Administração	- Gestão de Logística

#### **14 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 191 a 197-D.

#### **15 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 049/10, do NRE de Guarapuava, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do DET/SEED e NRE: Marlene Cleonice Tuponi, Licenciada em Ciências – Habilitação em Matemática, Elisangela Tozetto Teixeira, Bacharel em Administração e Licenciada em Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas, Marly Terezinha Martini, Licenciada em Pedagogia e como perito José Carlos Brunetti, Bacharel em Administração, emitiu o Laudo Técnico favorável à Autorização para o Funcionamento do referido Curso (cf. fls. 272 a 284).

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 197/10-DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Concomitante e ou Subsequente ao Ensino Médio, e votamos pela autorização para o funcionamento do referido curso, **a partir da data de publicação do ato autorizatório**, carga horária de 1120 (um mil, cento e vinte) horas, período de integralização do curso no mínimo em 1 ano e meio, organização curricular modular, 35 (trinta e cinco) vagas por turma, presencial, concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio, do SENAI – Núcleo de Assessoria às Empresas de Guarapuava, do Município de Guarapuava, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06 – CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 937/10

Recomenda-se à Instituição de ensino que:

- a) sejam tomadas as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso;
- b) os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados no Regimento Escolar.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 08 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB